PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 003
PROJETO DE LEI 002/86
AUTORIA Louiz F. Ferrei
fls. R.

L E I Nº 003/86

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias, ao Senhor GERALDO CEZAR DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados à coletividade apucaranense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA; ESTADO DO PARANÁ DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta Lei, concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias, ao Senhor GERALDO CEZAR DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados à coletividade apucaranense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, ao 1º dia do mês de abril de 1.986

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração